

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS**

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre **Renovação do Registro de Entidade**.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** **Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e aprovado em reunião deste conselho no dia 26 de fevereiro de 2026

Resolve:

Art. 1º - Conceder declaração de Registro sob nº 001/2026, da entidade a **APRENDER – Associação de Ensino e Apoio Educacional de Jesuítas** como entidade mantenedora/executora de atividades na área de Assistência Social e Educação com crianças e adolescentes.

Art. 2º - A renovação do registro tem validade de 04 (quatro) anos a partir da data de aprovação desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuítas, 26 de fevereiro de 2026.

Poliana Zapparoli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMDCA